



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

OFÍCIO Nº 078/2018-CPL/PMC

Carolina/MA, 04 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer do Pregão Presencial nº 017/2018-CPL/PMC

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 033/2018-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para análise e parecer do **Pregão Presencial nº 017/2018-CPL/PMC**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

*“VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua **homologação**;”*

Respeitosamente,


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Pregoeiro Substituto